



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CGC.: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 843/99

PEDRO II, 03 DE DEZEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CHAFARIZES PÚBLICOS NA LOCALIDADE CHÃ DO LAMBEDOR NESTE MUNICÍPIO.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira*, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Chafariz FRANCISCA MARIA DE JESUS OLIVEIRA o Chafariz I da comunidade Chã do Lambedor;

Art.2º - Fica denominado de Chafariz FRANCISCO HIGINO NETO o Chafariz II da comunidade Chã do Lambedor;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos três(03) dias do mês de dezembro(12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999)

Walmir R. Café de Oliveira
Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos três(03) dias do mês de dezembro(12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.

Francisco Osmar Oliveira
Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete